

PORTARIA Nº 83/PMJP/GAB/SEMFAZ/2024

22 de Agosto de 2024.

“Concede ao Senhor Amauri Benedito, adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13”.

A **Secretária Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 2820/GAB/PMJP/24.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Amauri Benedito, CPF nº 190.908.382-87 e RG nº 112004 SESP/RO, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, a título de adiantamento conforme a Lei Municipal nº 2533/13, conforme Processo Administrativo nº 10250/2024.

Órgão - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Elemento de Despesa: 3.3..90.30.00– Material de Consumo
Consumo: Ficha 809 – R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Órgão - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Elemento de Despesa: 3.3..90.39.00– Outros Serviços Terceiros
Consumo: Ficha 814– R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiro do servidor, com 20 (vinte) dias para apresentar a prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após à Controladoria Geral do Município para análise.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda



Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente s sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria geral do Município efetuará análise da prestação de conta quanto à aplicação comprobatória da despesa e encaminhará Secretaria de origem para aprovação final e após à Coordenadoria Geral de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

Eliane Santos Silva

Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 2820/GAB/PMJP/2024





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	83	22/08/2024

ID: 1141844	Processo	Documento
CRC: 16AB2781		
Processo: 1-10250/2024		
Usuário: KELRLLY FERREIRA DA SILVA		
Criação: 22/08/2024 12:43:46	Finalização: 22/08/2024 12:47:57	

MD5: **3817C6F76D801FBE9921DE5A5FA667F7**
SHA256: **A59442F9E66630EA287D0B185F1AC586BBB9F7351EC322A08846EF9A50BBFB3E**

Súmula/Objeto:
PROCESSO 10250/2024

INTERESSADOS

AMAURI BENEDITO	Ji-Paraná	RO	22/08/2024 12:43:46
-----------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS	22/08/2024 12:43:46
----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	22/08/2024 12:49:37
---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1141844 e o CRC 16AB2781.